

1 **Ata nº 94**

2 Aos 27 dias do mês de setembro de 2023, às nove horas, reuniram-se na sala da Diretoria Geral
3 IPREVI, os membros do Conselho Fiscal, Antônio de Pádua Geraldo, Antônio Mendes de Paula, Érica
4 Costa de Freitas, Janete Miguel Said Marangon e Manoel de Oliveira Miranda para análise de
5 documentos contábeis dos meses de abril, maio, junho e julho do ano de 2023. Primeiramente foi lida
6 a ata da reunião anterior que após aprovada foi assinada pelos presentes àquela reunião. Em seguida
7 o Diretor Geral do IPREVI informou aos Conselheiros que a Prefeitura estava com os repasses de
8 Fundos Previdenciário e Financeiro em dia. Edivaldo informou também que enviou um ofício a cada
9 órgão patrocinador do IPREVI informando o término do mandato dos atuais membros do Conselho
10 Municipal de Previdência e Conselho Fiscal e solicitando aos mesmos que indicasse novos
11 representantes para comporem os referidos Conselhos, conforme estabelecido no artigo 139, da Lei
12 Municipal nº. 1.634/2004 e artigo 1º, Lei Municipal 1.888/2008. Edivaldo continuou dizendo que estava
13 aguardando a aprovação dos Projetos de Lei de alteração na legislação do IPREVI para que os novos
14 Conselheiros já tomassem posse sob a vigência da nova legislação, porém considerando a morosidade
15 para aprovar o Projeto de Lei iniciou o processo para nomeação de novos Conselheiros. Em seguida
16 os Conselheiros iniciaram a análise dos documentos contábeis. Analisando os relatórios a Conselheira
17 Érica pediu explicações sobre despesas extraorçamentárias. O Conselheiro Manoel informou que são
18 despesas que não precisam de autorização legislativa para ser realizadas, ou seja, que não integram
19 o orçamento público como: resgate de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária,
20 pagamento de restos a pagar e consignados. O Diretor Edivaldo completou a explicação do Conselheiro
21 Manoel explicando que são despesas que não pertencem ao ente, efetuando este apenas a retenção do
22 valor para posteriormente, repassar, a quem de direito. Um exemplo é consignação em folha de
23 pagamento em que o valor da parcela do empréstimo é retido do pagamento mensal e repassado ao
24 banco. Durante a análise os conselheiros detectaram ausência de assinaturas do Diretor Geral e do
25 Controle Interno em alguns empenhos os quais foram prontamente conferidos e assinados. Ao término
26 da análise e salientadas as dúvidas, os Conselheiros acordaram que os relatórios estavam em condição
27 de serem submetidos à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Não havendo mais
28 nada a tratar, a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, Chefe de Secretaria do IPREVI
29 digitei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes à reunião.

30 Cássia Maria Lopes Salgado *C. Lopes Salgado*

31 Edivaldo Antônio da Silva Araújo *Edivaldo*

32 Antônio de Pádua Geraldo *Antônio de Pádua Geraldo*

33 Antônio Mendes de Paula *Antônio Mendes de Paula*

34 Érica Costa de Freitas *Érica*

35 Janete Miguel Said Marangon *JMSM*

36 Manoel de Oliveira Miranda *Manoel*